



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0037/2022

PROCESSO Nº 0061/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2022

Aos 29 dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e vinte e dois, a PREFEITURA MUNICIPAL DE Restinga/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Restinga, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Veríssimo, 633 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.318.581/0001-42, neste ato legalmente representada pela Prefeita Municipal, Sra. Karla Montagnini Ferracioli, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG.40.221.114-5 SSP/SP e CPF 367.269.348-07, residente á Rua Rita Vilela Lima, nº199 domiciliado nesta cidade Restinga/SP, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DE MATERIAIS HOSPITALARES, conforme especificações e condições discriminadas no Edital e Termo de Referência, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, no PREGÃO PRESENCIAL nº 0015/2022, tipo menor preço por item, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0061/2022, regido pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; e Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com suas alterações subsequentes:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 56.081.482/0001-06, Inscrição Estadual 582.196.195.118, com sede na rua Paulo De Frontim nº 25, Vila Virginia em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.030-430, neste ato representado por Luiz Carlos Gelotti, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 4.169.049, expedida pela SSP/SP e CPF 290.459.598-87, residente e domiciliado à rua Adolfo Lutz nº 535, Jardim São Luiz em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-310.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço visando ao **Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares**, conforme especificações e condições discriminadas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 0015/2022, seus anexos e proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU MERCADORIA	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNIT	VL.TOTAL
1	Código: 312183 ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO 10ML	SAMTEC	UN	10.000,00	R\$ 0,4100	R\$ 4.100,00
2	Código: 312184 ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO 5ML	SAMTEC	UN	10.000,00	R\$ 0,2600	R\$ 2.600,00
3	Código: 310730 AGUA OXIGENADA 10VOL. 1000ML	FARMAX	UN	100,00	R\$ 4,8000	R\$ 480,00
5	Código: 311917 AGULHA DESCARTAVEL PARA VACUO 25 X 0,8 - C/ 100 UN	SOL-M	CX	500,00	R\$ 32,0900	R\$ 16.045,00
6	Código: 310823 AGULHA DESCARTAVEL 30X7	INJEX	CX	500,00	R\$ 9,6000	R\$ 4.800,00
10	Código: 311118 CATETER INTRAVENOSO Nº24	MEDIX	UN	5.000,00	R\$ 0,8600	R\$ 4.300,00
11	Código: 311456 GLISTER GLICERINADO 500ML	JP	FRS	100,00	R\$ 8,8000	R\$ 880,00
13	Código: 312186 CATETER INTRAVENOSO ABBOCATH CAIXA COM 50UN	MEDIX	CX	100,00	R\$ 43,4500	R\$ 4.345,00
15		RESGATE SP	UN	12,00	R\$ 11,4300	R\$ 137,16

LUIZ CARLOS
GELOTTI:29045
959887

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
GELOTTI:29045959887
Dados: 2022.06.29
1532:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

	Código: 311945 COLAR CERVICAL RESGATE TIPO					
27	Código: 312194 ESPARADRAPO MICROPOROSO - 50CM X 10M	CIEX	UN	3.000,00	R\$ 5,1000	R\$ 15.300,00
31	Código: 310972 ESPATULA DE AYRES C/ 100UN	ESTILO	PCT	200,00	R\$ 6,9000	R\$ 1.380,00
34	Código: 312197 ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE ADULTO C/ BOLSA	P.A MED	UN	30,00	R\$ 69,9000	R\$ 2.097,00
36	Código: 312199 ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE PARA OBESO C/ BOLSA	P.A MED	UN	20,00	R\$ 87,4500	R\$ 1.749,00
39	Código: 311976 FIO MONONYLON PRETO N.2 C/ 24UN	SHALON	CX	50,00	R\$ 42,4000	R\$ 2.120,00
40	Código: 311977 FIO MONONYLON PRETO N.3 C/ 24UN	SHALON	CX	50,00	R\$ 42,6000	R\$ 2.130,00
41	Código: 311978 FIO MONONYLON PRETO N.4 C/ 24UN	SHALON	CX	50,00	R\$ 42,4500	R\$ 2.122,50
42	Código: 312200 FIO MONONYLON PRETO N.5 C/ 24UN	SHALON	CX	50,00	R\$ 42,6000	R\$ 2.130,00
43	Código: 310746 FITA ADESIVA BRANCA 16MM X 50M	ADERE	RL	500,00	R\$ 3,3200	R\$ 1.660,00
44	Código: 190210 FLEET ENEMA 130 ML	JP	UN	50,00	R\$ 5,3100	R\$ 265,50
45	Código: 312201 FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 1000 ML	KOLPOFIX	UN	50,00	R\$ 8,5500	R\$ 427,50
49	Código: 312079 GEL PARA ULTRASOM 100 G	MULTIGEL	FRA	4,87	R\$ 1,5300	R\$ 7,45
58	Código: 310080 LAMINA BISTURI N 11	BIOMASS	UN	1.500,00	R\$ 0,2600	R\$ 390,00
59	Código: 312203 LÂMINA PARA BISTURI N22	BIOMASS	UN	1.500,00	R\$ 0,2700	R\$ 405,00
69	Código: 312205 MASCARA N95 C/ 50UN	NEVE	CX	300,00	R\$ 73,9500	R\$ 22.185,00
74	Código: 312208 PAPEL PARA ECG	FOUR STAR	UN	30,00	R\$ 21,6000	R\$ 648,00
83	Código: 311466 PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CAIXA COM 144UNIDADES	BLOWTEX	CXS	100,00	R\$ 41,2000	R\$ 4.120,00
88	Código: 312021 RESSUSCITADOR MANUAL KIT	PROTEC	UN	2,00	R\$ 210,0000	R\$ 420,00
91	Código: 310930 SABONETE LIQUIDO 5LT	CICLO FARMA	GL	50,00	R\$ 20,6000	R\$ 1.030,00
95	Código: 312215 SERINGA DESCARTARVEL 5ML	SR	UN	10.000,00	R\$ 0,2200	R\$ 2.200,00
97	Código: 312216 SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA SISTEMA FECHADO 100ML	JP	FR	10.000,00	R\$ 6,5000	R\$ 65.000,00
98	Código: 312218 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	JP	FR	8.000,00	R\$ 5,0800	R\$ 40.640,00
99	Código: 312219 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	JP	FR	8.000,00	R\$ 5,1400	R\$ 41.120,00
100	Código: 312220 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	JP	FR	8.000,00	R\$ 6,7500	R\$ 54.000,00
101	Código: 312172 SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 5% ESTERIL 250ML	JP	FR	1.000,00	R\$ 4,5200	R\$ 4.520,00
102	Código: 312221 SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 5% ESTERIL 500ML	JP	FR	1.000,00	R\$ 6,9900	R\$ 6.990,00
103	Código: 312222 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.6 S/VALVULA	MARK MED	UN	200,00	R\$ 0,5300	R\$ 106,00
117	Código: 312042 SONDA FOLLEY SILICONADA 2 VIAS	MEDIX	UN	10,00	R\$ 3,4000	R\$ 34,00
118	Código: 312232 SONDA FOLLEY SILICONADA 2 VIAS	MEDIX	UN	40,00	R\$ 3,0900	R\$ 123,60
123	Código: 312234 SONDA NASOGASTRICA N.08	MARK MED	UN	100,00	R\$ 0,8000	R\$ 80,00
130	Código: 312239 SONDA RETAL N.12	MARK MED	UN	500,00	R\$ 0,5900	R\$ 295,00
138	Código: 312058 TINTURA DE BENJOIM 1000ML	FARMAX	FR	12,00	R\$ 76,0000	R\$ 912,00
				Total		R\$ 314.294,71

2. DA VIGÊNCIA, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura, conforme dispõe o art. 12º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Contratante não será obrigado a solicitar os produtos ao fornecedor assinante da ata.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 (artigo 12 do Decreto 7.892/2013).

3. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução de preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pactuado pela Administração, o licitante vencedor registrado será convocado pela Administração para alteração do preço da Ata de Registro de Preços, mediante aditamento.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

A DETENTORA DA ATA deverá entregar de imediato o objeto após à Autorização de Fornecimento expedido pelo departamento de Compras conforme necessidade do Município.

A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos relativos ao fornecimento do objeto, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciário, fiscais ou comerciais.

5. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS

Para o fiel cumprimento das obrigações, que será celebrado entre as partes, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A licitante vencedora será convocada pela Administração para assinar o Contrato, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para comparecer a Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas cabíveis.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a). Prestar à Contratada todas as informações que sejam necessárias a plena execução do objeto;
- b). Acompanhar e fiscalizar toda a execução do objeto, assegurando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

- c). Efetuar o pagamento à Contratada conforme o prazo e forma prevista neste termo;
- d). Notificar a Contratada, por escrito, todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
- e) Rejeitar no todo ou em parte, serviços prestados em desacordo com o escopo e especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- f) Aplicar à Contratada, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantida a ampla defesa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

Cumprir fielmente toda a entrega do produto, de acordo com as condições, prazos e exigências previamente estabelecidas no Termo de Referência.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato, nos termos do § 1º do art. 67 e art. 73, ambos da Lei nº 8.666/93, será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo **Departamento de Saúde** anotando em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas, e atestará as notas fiscais/faturas apresentadas para fins de pagamento.

A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato por qualquer irregularidade verificada. A fiscalização ou o acompanhamento pelo setor responsável, não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada.

A Contratada será a única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, sendo o Contratante reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização contratual, mediante servidor designado para este fim.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional (R\$), por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da Contratada, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Contratado terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a). A pedido, quando:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado.

b). Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada junto a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no Edital e demais cominações legais a(s) Contratada(s) que:

a). apresentar documentação falsa;

b). ensejar o retardamento da execução do objeto;

c). falhar ou fraudar na execução do Termo de Referência;

d). comportar-se de modo inidôneo;

e). fizer declaração falsa;

f). cometer fraude fiscal.

12. DO FORO

É competente o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Franca/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, aos 29 de junho de 2022.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ CARLOS Assinado de forma
digital por LUIZ CARLOS
GELOTTI:29045959887
5959887 Dados: 2022.06.29
15:32:58 -03'00'

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ - 56.081.482/0001-06
Luiz Carlos Gelotti
RG Nº 4.169.049 E CPF 290.459.598-87

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCE-SP)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP
CONTRADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATO: ATA Nº0037/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LUIZ CARLOS
GELOTTI:290
45959887

Assinado de forma
digital por LUIZ
CARLOS
GELOTTI:29045959887
Data: 2023.06.29
15:33:09 -03'00'

RESTINGA/SP, 29 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome :KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 40.221.114-5 RG: 367.269.348-07

Data de Nascimento: 23/01/1988

Endereço residencial completo: Rua Rita Vilela nº199

E-mail institucional gabinete@restinga.sp.gov.

E-mail pessoal: _____

Telefone(s):1631431172

Assinatura: Karla Ferracioli

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

Nome:KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 40.221.114-5 RG: 367.269.348-07

Data de Nascimento: 23/01/1988

Endereço residencial completo: Rua Rita Vilela nº199

E-mail institucional gabinete@restinga.sp.gov.

E-mail pessoal:karla_mferracioli@hotmail.com

Telefone(s):1631431172

Assinatura: Karla Ferracioli

CONTRATADA:

Nome: Luiza Carlos Gelotti

Cargo: Empresário

CPF: 290.459.598-87 E RG Nº 4.169.049

Data de Nascimento: 11/02/1949

Endereço residencial completo: rua Adolfo Lutz nº 535, Jardim Luiz em Ribeirão Preto/SP
CEP 14.020-310.

E-mail institucional: dimebras@dimebrashospitalar.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (16)3519-3170

Assinatura: _____

LUIZ CARLOS

GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por

LUIZ CARLOS

GELOTTI:29045959887

Dados: 2022.06.29 15:33:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP
CNPJ Nº: 45.318.581/0001-42
CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº: 56.081.482/0001-06

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0037/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022
VIGÊNCIA: 29/06/2023
OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES
VALOR (R\$): 314.294,71 (trezentos e quatorze mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Restinga/SP, 29 de junho de 2022

Fabio Augusto P. de Carvalho
DIRETOR DO DEPTO DE LICITAÇÕES
Email: carvalho_fabio6@hotmail.com

LUIZ CARLOS Assinado de forma
digital por LUIZ CARLOS
GELOTTI:290 GELOTTI:29045959887
45959887 Dados: 2022.06.29
15:33:30 -03'00'